



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Prot. 2  
Prot. 98  
*[Handwritten signature]*

-REQUERIMENTO Nº 41/66-

Exmo. Sr. Presidente.

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário afim de que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informe com a maxima urgência o seguinte:-

- 1) Quais os dias, mes e ano, em que foram publicados os editais de concorrência pública referente a calçamentos executados por esta municipalidade em diversas ruas desta cidade.
- 2) Em caso positivo, quais as firmas que concorrerem qual a firma vencedora e uma cópia da ata dessa Concorrência.
- 3) Se não houve concorrência publica, qual o critério adotado pelo Chefe do Executivo, para a contratação desse calçamento.
- 4) Remeter a esta casa uma cópia do contrato com a firma que executou esses serviços de calçamento em diversas ruas do Município.
- 5) Quanto custou ao Município o metro de calçamento e quanto estão cobrando dos Municipales e quais as condições de pagamento.

Sala das Sessões, 5 de Maio de 1.966.

*Guberno de Gurgelma*

APROVADO  
Em 9 MAI 1966  
*[Signature]*  
Presidente

Inclua-se na ordem do dia da próxima sessão da CÂMARA MUNICIPAL de Barueri  
*[Signature]*  
Presidente

SECRETARIA  
Entrada em 5 / 5 / 1966  
Reg. n.º 246 L. 1  
*[Signature]*  
Pág. 25

Fls: 3  
Prot: 98  
*J. Almeida*

Secretaria

Ofício nº 158/66-74/18/5º.

Assunto:- Encaminha cópia de requerimento.

Em 10 de Maio de 1.966.

Senhor Prefeito

Atendendo ao requerimento nº 41/66, de autoria do vereador Guilherme de Guglielmo, cuja cópia anexo ao presente, solicito à V.Excia., as seguintes informações:

1ª) - Quais os dias, mês e ano, em que foram publicados os editais de concorrência pública referente a calçamentos executados por esta municipalidade em diversas ruas desta cidade.

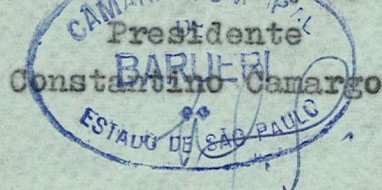
2ª) - Em caso positivo, quais as firmas mas que concorreram, qual a firma vencedora e uma cópia da ata dessa concorrência.

3ª) - Se não houve concorrência pública, qual o critério adotado pelo Chefe do Executivo, para a contratação desse calçamento.

4ª) - Remeter a esta Casa uma cópia do contrato com a firma que executou esses serviços de calçamento em diversas ruas do município.

5ª) - Quanto custou ao Município o metro de calçamento e quanto estão cobrando dos Municipes e quais as condições de pagamento.

Apresento à V.Excia., as expressões do meu alto apreço e distinta consideração.

  
Presidente  
Constantino Camargo

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Adonai de Almeida Sylos  
DD. Prefeito Municipal de  
Barueri



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

RESPOSTAS.

(Con- (fl. 2)

-Indicação. 23/66-

Excelentíssimo Senhor Presidente

Indico a Mesa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando de Sua Excelência de a denominação de Avenida Sargento José Siqueira à atual Avenida 4 do Jardim Paraíso, pois de acôrdo com a Lei 9.205 (Orgânica dos Municípios) em seu artigo 25, alinea XX, é de atribuição exclusiva do Senhor Prefeito Municipal dar denominação às ruas e logradouros públicos. Sala das Sessões, 29 de abril 1966. assinado:- Roque Barletta Sobrinho.

c)- com referência a indicação nº 23/66, do nobre Vereador Roque Barletta Sobrinho o Chêfe do Executivo já autorizou a lavratura de Decreto denominando de avenida Sargento José Siqueira a atual avenida 4, no Jardim Paraíso, bem assim, - que seja oficiado à família do extinto e ao Comandante do - do quartel onde o mesmo servia; dando ciência do aludido ato;

REQUERIMENTO Nº 41/66-

Exmo Senhor Presidente.

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário a fim de que o Exmo.Sr. Prefeito Municipal, informe com a máxima urgência o seguinte:- 1) Quais os dias, mês e ano, em que foram publicados os editais de concorrência pública referente a calçamentos executados por esta municipalidade em diversas ruas desta cidade. 2) Em caso positivo, quais as firmas que concorreram, qual a firma vencedora e uma cópia da ata dessa concorrência. 3) Se não houve concorrência pública, qual o critério adotado pelo Chêfe do Executivo, para a contratação desse calçamento? 4) Remeter a esta Casa uma cópia do contrato com a firma que executou esses serviços de calçamento em diversas ruas do Município. 5) Quanto custou ao Município o metro de calçamento e quanto estão cobrando dos Municípes e quais as condições de pagamento. Sala das Sessões, 5 de maio de 1.966 Assinado.- GUILHERME DE GUGLIELMO

d)- resposta ao requerimento nº-41/66; o edital de concorrência publica foi publicado no Diário oficial do Estado, no dia 27 de julho de 1965, referente ao calçamento em diversas ruas do Município, e as firmas concorrentes foram as seguintes: Aureliano de Almeida Fortes, Jose Alves Monteiro, M & L-Engenharia e Comercio Ltda, Pedro Livino dos Santos, Lidão Alves de Oliveira e Pavimentação Cordeiro Ltda. Esta concorrência teve o seu julgamento presidido pelo Chêfe do Executivo, e com a presença dos ilustres Vereadores Guilherme de Guglielmo, sendo



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

RESPOSTAS.

(Cont. (fl.3))

Guilherme de Guglielmo e Roque Barleta Sobrinho e pelas testemunhas Nagib Salame e May Galvão de Moura Lacerda. Os demais itens estão prejudicados pela resposta ao requerimento nº 38/66.

Senhor Presidente:

Os projetos de Lei oriundos da edilidade que autorizavam o Executivo a "providenciar o calçamento e a colocação de guias e sarjetas" com a iniciativa da Câmara Municipal, o Chefe do Poder Executivo considera ilegal e inconstitucional, pois tais medidas são de exclusivas competência do Prefeito, e, se sancionados, infringiria os princípios de harmonia e independência entre os Poderes. São Estes, Senhor Presidente e senhores Vereadores, os motivos dos vetos opostos pelo Chefe do Executivo nos mencionados projetos de Lei. Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia. e à Egregia Câmara Municipal, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente. O PREFEITO MUNICIPAL - ADRIANI DE ALMEIDA SYLOS- Exmo Senhor CONSTANTINO CAMARGO DD. Presidente da Câmara Municipal de BARUERI.